



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SITRAMICO/RJ

Fundado em 08/08/1931 - CNPJ 34.056.812/0001-70
Rua México, 11 - Grupo 501 - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20031-144
TEL/FAX.: (0XX21) 2240.9526 / 2532.0515
Site: www.sitramico-rj.com.br - E-mail: sitramico-rj@sitramico-rj.com.br

ATA DE REUNIÃO

Em 15 de agosto de 2018, às 14h00, na Sede do Sindicato, foi iniciada a reunião mensal com os Aposentados da BR, conforme lista de presença, com a participação da diretoria e da Assessoria Jurídica do Sitramico-RJ.

Objetivo:

Reunião mensal para discussão de assuntos de interesse dos aposentados e informes diversos.

Observações:

A diretoria do Sindicato iniciou os trabalhos dando a palavra ao Corpo Jurídico do Sindicato, representado pela Dra Sílvia, que seguiu a pauta:

1) Equacionamento PETROS – Convocou a todos para o julgamento público pela Turma da 2ª Instância sobre o Recurso do Processo, no dia 20/08/2018. Como não será concedida a defesa ao nosso advogado, é de fundamental importância a nossa presença na forma de presença maciça. Plenária questionou se descontará também no 13º. Diretoria irá buscar informação.

2) PLDL-1971 – Esclareceu que processo ajuizado pelo SINDIPETRO/RJ ainda cabe recurso pela PB e só é válido para funcionários da Petróleo, não sendo extensivo aos funcionários da BR por se tratar de empresas diferentes. A gratuidade jurídica do Sindicato é somente na área Trabalhista, e desde 2013, o que é referente à previdência passou para a Cível. O entendimento é de não fazer processo coletivo, pois ou todos ganham ou todos perdem e se perder, atrapalharia as individuais posteriores que em caso de perder a ação terá que arcar com despesas de sucumbências e honorários advocatícios. O processo do equacionando da Petros o sindicato está cobrindo por se tratar de prejuízo nos salários e pela gravidade da situação do coletivo, tomando para si a responsabilidade.

3) Plano Bresser – A assessoria do juiz titular, que está ausente, informou que publicará, através de juiz substituto, em DO a disponibilidade durante 10 dias úteis (após publicação) para vista dos cálculos, após esse prazo o juiz Homologará. Assessoria irá à Receita para buscar orientações e passo a passo sobre declaração do IR. Devido o cartório e a vara fazerem todo processo de alvarás e outros documentos de forma manual e para evitar erros, acreditamos que ainda demore alguns meses, mas há todo esforço do sindicato para sair o mais rápido possível.

4) AMS – BR está descontando em cima da margem sem prever o desconto extra da Petros. Assunto será levado à Comissão da AMS, em setembro. Aposentados reclamaram da dificuldade de atendimento presencial e entrada no Lubrax para resolver problemas, principalmente aqueles que não têm computador. Também reclamaram do prazo de resposta no Portal e glosa de guias de consulta de psiquiatria com consultas antes de 30 dias.

Feitos os esclarecimentos, a reunião foi encerrada às 16h00.